

Verbetes Conceituais

Feminismo

Lia Zanotta Machado¹ 

¹Universidade de Brasília, UnB, Brasília, DF, Brasil.

E-mail: liazmac@gmail.com

DOI: [10.17666/ebcs.2026.034](https://doi.org/10.17666/ebcs.2026.034)

PREÂMBULO

O texto, ao caracterizar feminismo como conceito, enfrenta o desafio de o termo se referir tanto aos movimentos feministas como às teorias e epistemologias feministas. Inicialmente aponta as origens do feminismo atribuindo-o à contradição social da declaração histórica dos séculos XVII e XVIII de que, por convenção, todos os humanos são iguais e têm os mesmos direitos, com exceção das mulheres. Passa a apresentar as principais epistemologias de conhecimento e teorias feministas surgidas nos anos 1970 e 1980, cuja base se sustenta na distinção entre sexo biológico e gênero como construção histórico-social suscetível a transformações e proliferações. Apresenta a expansão da diversidade das categorias de identidades de gênero que participam dos feminismos ou se aliam, assim como a substituição do conceito de “mulheres” para a diversidade de sujeitos dos feminismos conforme se dá a interseccionalidade de gênero, raça e classe. As epistemologias fundantes do “ponto de vista” ou do “conhecimento situado” sustentam as novas práticas políticas feministas e se abrem para inovações analíticas. O verbete apresenta, dentro do espaço permitido, as principais correntes teóricas, seguidas dos debates em aberto e das configurações brasileiras, mostrando transformações e circulação de teorias no plano internacional, brasileiro e latino-americano.

SUMÁRIO

1. Origens intelectuais do conceito feminismo
2. Principais correntes teóricas
3. Usos contemporâneos e debates em aberto
4. Configuração brasileira e latino-americana
5. Limites analíticos e alternativas
6. Referências bibliográficas

Aprovado em: 07/09/2026

Editor(a) responsável: Emília Pietrafesa



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS). ANPOCS, 034 - 2026

1. Origens intelectuais do conceito feminismo

O termo do francês “*féminisme*” circula desde o final do século XIX, mas designa um fenômeno cujas raízes mobilizatórias são anteriores à própria palavra. Antes de se consolidar como categoria analítica nas ciências sociais, o feminismo emerge como prática política, isto é, com reivindicações por igualdade de direitos entre homens e mulheres, desde direitos civis, direitos à educação, à profissionalização, à participação política pelo direito ao voto e a ser votada, à igualdade salarial, a uma vida sem violência e a direitos sexuais e reprodutivos, protagonizadas por mulheres organizadas coletivamente.

Esse duplo estatuto, evento histórico e conceito, é constitutivo do problema a ser enfrentado: como nomear analiticamente algo que só existe, primeiro, como ação.

Como categoria de análise antropológica, sociológica e da ciência política, o feminismo só emerge de forma sistemática a partir da segunda metade do século XX, quando pesquisadoras, muitas delas também militantes, passam a teorizar as próprias mobilizações de que participavam. Esse duplo pertencimento (sujeito e objeto da pesquisa) marca a epistemologia feminista desde seu início e distingue o campo de outras tradições de estudo dos movimentos sociais. Aqui, a produção de conhecimento é entendida, desde a origem, como parte da própria prática política, não como observação externa a ela.

O nascimento da prática feminista, ainda que não chamada assim à época, ocorre, justamente, quando as mulheres começam a apontar a incoerência entre o discurso inovador do contratualismo e do iluminismo dos séculos XVII e XVIII ao ser declarado que todos os homens nascem iguais por convenção social e, ao mesmo tempo, que as mulheres são declaradas “naturalmente” inferiores. As primeiras pensadoras, que os feminismos dos séculos XIX e XX chamam de protofeministas, se autodeclaravam mulheres que reivindicavam direitos iguais em nome da razão que é um atributo humano. Foram obras fundadoras: a Declaração dos Direitos da Mulher (1791), de Olympe de Gouges, durante a Revolução Francesa; e Uma Reivindicação dos Direitos da Mulher (1792), da filósofa britânica Mary Wollstonecraft (1792/2016), que argumentou que a suposta inferioridade feminina era resultado da falta de acesso à educação permitido às mulheres. Filósofo do Iluminismo, Rousseau desafiava privilégios de reis na Europa, a favor da liberdade, igualdade e direitos do homem, mas excluía as mulheres. Revoluções pela independência nos Estados Unidos, além da Revolução Francesa, tiveram a participação de mulheres e movimentavam as percepções sociais.

Sobre a época, Carole Pateman, em obra de 1989, realiza análise sobre a passagem de uma teoria política que sustentava a narrativa do poder monárquico como poder idêntico ao poder natural do patriarcado familiar clássico, para o que chama de patriarcado moderno ou contemporâneo, trazido à luz pelos contratualistas. Não há mais o lugar simbólico do poder do pai, isto é, de um homem sobre outros homens e mulheres, mas o lugar da categoria dos homens (maridos) permanece para sujeitar todas as mulheres, numa produção contraditória às afirmações da razão universal e dos direitos universais do Homem. Essa contradição se tornou a base das movimentações feministas.

No século XIX, o conceito de feminismo nem sempre foi usado na grande maioria das associações e movimentações de mulheres que cresciam e se assentavam na defesa de direitos

iguais às mulheres. Alguns, assim, se automearam no século XIX e a nomeação foi consolidada pelos feminismos do século XX.

A historiografia convencional situa a chamada “primeira onda” dos feminismos entre meados do século XIX e as primeiras décadas do XX, com foco no sufrágio feminino, no acesso à propriedade e à educação. É o momento das sufragettes e das sufragistas e das greves de mulheres operárias. Nos Estados Unidos, dá-se ao mesmo tempo a movimentação antiescravagista e pelos direitos ao voto de pessoas negras e de mulheres.

Os movimentos pelos direitos iguais permanecem a nível mundial durante os anos iniciais do século XX e se estendem a países do Sul Global, mas se arrefecem durante a primeira e segunda guerras mundiais. Voltam a se aquecer nos anos 1960 e 1970. O alvo principal das movimentações se desloca para a questão simbolizada na expressão: “o pessoal é político”. Se vários direitos já haviam sido alcançados na esfera jurídica do espaço público, não haviam produzido a igualdade, a liberdade e a autonomia desejadas na vida cotidiana familiar e conjugal, nem na vida cotidiana do trabalho, nem no acesso a direitos reprodutivos e sexuais, nem no acesso ao sistema de saúde.

Parte dessas novas movimentações se autodenominavam “libertação das mulheres”, outras mais vinculadas a organizações socialistas se autodenominavam “feministas”, mas o entendimento corrente era de que eram feministas, participando de um mesmo campo político.

É na segunda geração ou segunda onda do feminismo, que surge no campo universitário e intelectual, estudos sobre direitos das mulheres e estudos feministas e que se vai desenvolver o feminismo como conceito teórico analítico. A teoria e epistemologia feminista refletem não somente sobre sua prática política, mas sobre toda realidade social a partir de sua perspectiva socialmente situada e posicionada, inovando as ciências sociais.

Dois movimentos conceituais são decisivos.

O primeiro é a separação analítica entre sexo (dato biológico) e gênero (construção social), consolidada nos anos 1970 e 1980, principalmente por antropólogas e sociólogas, que permite tratar as desigualdades entre homens e mulheres como produto histórico-social, e não como decorrência natural, tornando o feminismo em um instrumento analítico de leitura da sociedade.

O segundo é o deslocamento do enfoque exclusivo sobre “as mulheres”, categoria tratada como abrangente nas primeiras formulações, para uma atenção às diferenças internas ao próprio campo, movimento que ganha força com as críticas de feministas negras, lésbicas, transexuais e do chamado Terceiro Mundo às décadas de 1970 e 1980, que, embora falassem em defesa de todas as mulheres, centravam as imagens das mulheres no caráter europeu e estadunidense branco, heterossexual e de classe média do sujeito “mulheres”.

O conceito de feminismo passou a ser atribuído a toda movimentação que defendesse os direitos iguais entre mulheres e homens. Depois veio a se expandir na defesa da igualdade de direitos de gênero, ou seja, dos direitos das mais diversas identidades de gênero subalternas, e passou a levar em conta os efeitos da interseccionalidade de gênero, classe e raça.

2. Principais correntes teóricas

As disputas, tensões e aproximações entre as correntes teóricas não podem ser entendidas exclusivamente dentro da história convencional das quatro ondas de feminismos. Há pontos de vista e tensões que permanecem ao longo do tempo, mas é importante uma breve introdução da relação entre as questões postas pelas movimentações feministas e as desenvolvidas pelas teorias feministas.

As teorias feministas inicialmente passaram a ser construídas em torno do desenvolvimento da categoria gênero (décadas de 1970 e 1980) e em torno da posição social situada das mulheres, de suas experiências e de como a objetividade do seu conhecimento analítico era produzida e alcançada. Houve a disputa entre utilizar o conceito de gênero e o de patriarcado, permitindo, em muitas autoras, a utilização simultânea: gênero enfatizando seu caráter histórico social de diversas configurações e o “patriarcado contemporâneo” apontando o solo estrutural da construção hegemônica do poder das relações de gênero na modernidade.

Na Terceira Onda (décadas de 1990 e 2010) foi criticada com ênfase uma suposta experiência feminina universal e foram intensificados os estudos das diversidades de mulheres segundo posições de classe, gênero e raça. O crescimento do feminismo negro estimulou e expandiu a análise da interseccionalidade de gênero e raça. O entendimento de que a categoria ou conceito de gênero não poderia ser reduzida ao binômio feminino/masculino e à oposição heterossexualidade/homossexualidade foi estimulado pelo crescimento da participação das mulheres lésbicas e trans nos movimentos feministas. A Quarta Onda, a partir de 2010, mas especialmente a partir de 2020, está sendo marcada pelo uso forte da internet e das redes sociais (ciberfeminismo), com grandes mobilizações de denúncia contra o assédio e a violência sexual, em favor da autonomia corporal e não discriminação da diversidade de mulheres, ao lado do ataque pelo neoconservadorismo político ao crescimento da pauta identitária.

A referência será limitada a seis grandes vertentes epistemológicas em diálogo e tensão mútua, embora outras pudessem ser referidas e outras autoras pudessem ser citadas: 1) o feminismo do ponto de vista (*standpoint theory*), representado por Sandra Harding e, de modo distinto, por Patricia Hill Collins; 2) o conhecimento situado de Donna Haraway; 3) o feminismo materialista de Christine Delphy; 4) a crítica pós-colonial e desconstrutivista de Gayatri Spivak; 5) a virada performativa e pós-estruturalista de Judith Butler; e, 6) no campo antropológico, as contribuições de Marilyn Strathern e Henrietta Moore, que deslocam o próprio conceito de gênero para fora do quadro analítico ocidental, pesquisando sociedades tradicionais não ocidentais

Sandra Harding (1991) sistematizou, sobretudo em “*Whose Science? Whose Knowledge? Thinking from Women’s Lives*”, a proposta de que os grupos subordinados ocupam uma posição epistemicamente privilegiada para revelar relações de poder invisíveis a quem ocupa posições dominantes, pois sua posição social exige que compreendam tanto sua própria perspectiva quanto a do grupo dominante. Harding chama isso de “objetividade forte” porque torna explícitos os valores e interesses que moldam a produção do conhecimento.

Patricia Hill Collins (1990), em “*Black Feminist Thought*”, entende que o ponto de vista das mulheres negras estadunidenses emerge da interseção específica entre raça, classe e gênero, ao que ela chamará posteriormente de “matriz de dominação”. Recusa um sujeito epistêmico

único (“as mulheres”). Enquanto Harding opera, em parte, com uma dicotomia entre grupos dominantes e subordinados, Collins entende que cada indivíduo ocupa simultaneamente posições de opressão e de privilégio, e que o conhecimento produzido a partir da experiência das mulheres negras pela condição de sua posição social constitui uma epistemologia alternativa.

Donna Haraway (1988), em *“Situated Knowledges”*, ataca, no mesmo sentido, o objetivismo positivista, que ela chama ironicamente de “truque de deus” (a pretensão de ver tudo a partir de lugar nenhum). A autora critica o relativismo pós-moderno, que dissolveria toda possibilidade de responsabilidade epistêmica. Sua alternativa é o conhecimento sempre parcial, corporificado e localizável, ou seja, “situado”. Haraway desconfia de qualquer apelo a uma posição privilegiada dos oprimidos, pois toda visão, inclusive a dos subordinados, é parcial e passível de crítica. Enquanto as experiências vividas são centrais para Harding e Collins, para Haraway é a metáfora da visão que é central: conhecer é sempre um ato de olhar situado em um corpo específico. Enquanto Haraway se aproxima de uma epistemologia da filosofia da ciência, Harding e Collins se aproximam da fenomenologia da experiência. Contudo, tanto experiências como olhares analíticos são atribuídos a suas posições sociais.

Para Delphy (1981), em *“Patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles”*, gênero não é primariamente uma questão de representação, discurso ou ponto de vista, mas de relações de produção. O patriarcado constitui um modo de produção doméstico específico, no qual o trabalho das mulheres (doméstico, reprodutivo, de cuidado) é apropriado pelos homens de forma análoga à exploração de classe descrita por Marx. Delphy inverte a ordem causal presumida pelo senso comum, ou seja, não é a diferença biológica entre os sexos que produz a divisão do trabalho, mas a divisão social do trabalho que produz e naturaliza a categoria “sexo” como diferença relevante.

Gayatri Spivak, em *“Can the Subaltern Speak?”*, de 1988, combinando desconstrução derridiana e crítica marxista, argumenta que a mulher subalterna (sobretudo a mulher colonizada, não branca, não ocidental) é duplamente apagada: pelo discurso colonial e pelo próprio discurso emancipatório ocidental, inclusive o feminista, que fala por ela ao pretender fazê-la falar. No entanto, em *“Crítica de la razón pós-colonial”*, Spivak (2010) diferencia representações escritas e faladas que se apresentam como um dispositivo, que se permitem “falar por todos” e “em nome de todos”, e as representações que são narrativas de os sujeitos se autorretratarem, ou seja, para Spivak, as subalternas, embora apagadas no discurso hegemônico colonial, se autorretratam, se percebem e falam a seu próprio modo.

Judith Butler (1990), em *“Gender Trouble”*, eleva a crítica antiessencialista ao questionar se existe um referente estável para esse termo. Para Butler, gênero não é a expressão cultural de um sexo biológico prévio, mas um efeito performativo, produzido pela repetição estilizada de atos, gestos e discursos que criam a ilusão de uma identidade interior coerente. Se não há uma experiência feminina unificada, nem um “sujeito” pré-discursivo cuja posição possa fundamentar conhecimento, a epistemologia do ponto de vista das mulheres torna-se instável. Contudo, ela afirma a proliferação de identidades de gênero contrários à heterossexualidade compulsória, identidades de gênero vulneráveis e precárias que podem se perceber e se aliar.

Marilyn Strathern (1988/2006), em *“The Gender of the Gift”*, argumenta que as próprias categorias analíticas ocidentais (indivíduo, sociedade, natureza, cultura e “dominação de

gênero”) não têm validade automática para descrever sociedades melanésias, nas quais pessoas são concebidas como “dividuais”, compostas por relações de troca entre gêneros. A contribuição de Strathern é metodológica e epistemológica, visto que ela sugere que a antropologia feminista deve se voltar contra suas próprias categorias, e não apenas usá-las para descrever “outras” mulheres. A autora analisa como se dá a diferença do modo de constituição das relações de gênero nas sociedades melanésias, onde há divisão genderizada do trabalho como dádivas entre gêneros. Nas ocidentais, as relações de poder de gênero se dão em múltiplas dimensões. Ao final, no entanto, aponta uma semelhança na forma como é construída a categoria de mulheres e de homens ao descrever etnograficamente e analisar a violência dos homens sobre suas mulheres. Bater nas suas mulheres dá prestígio entre os homens. Daí a a replicação da masculinidade, de tal forma que se convertem nos “grandes homens”. Strathern, ao utilizar o conceito de gênero nas sociedades melanésias, mostra sua aplicabilidade e capacidade de mostrar diversidades e semelhanças.

Henrietta Moore (2007), em *“The Subject of Anthropology”*, dialoga com Strathern, dedicando a ela sua obra, mas explicita sua distinta forma teórica de conceber o “*self*” e a “subjetividade”. Embora entenda que o “*self*” não seja constituído na mesma moldagem que nas sociedades ocidentais, aponta a importância do estudo da subjetividade em qualquer cultura para os estudos de gênero. A autora entende que a antropologia não chega ao conhecimento do modo como indivíduos vivem suas identidades de gênero, buscando apenas um modelo cultural, mas como é concebida a subjetividade de gênero. Pode ser entendida como baseada numa série de posições de sujeito, algumas conflitantes ou mutuamente contraditórias, oferecidas por diferentes discursos. Postula uma teoria do *self*, uma teoria do sujeito e uma teoria da aquisição da subjetividade. Sua obra anterior *“Feminism and Anthropology”*, publicada em 1988, revisa criticamente a etnografia clássica que naturalizava a divisão sexual do trabalho e a associação mulher-natureza/homem-cultura, proposta por Sherry Ortner nos anos 1970. Moore contesta esse tipo de oposição universal, mas afirma que gênero é uma categoria sempre presente em sua diversidade.

Strathern e Moore aproximam-se de Haraway, com a crítica ao universalismo do olhar ocidental, e de Spivak, com a desconfiança da tradução transparente entre sujeitos, mas a partir do método etnográfico comparativo, e não da filosofia da ciência.

3. Usos contemporâneos e debates em aberto

As novas temáticas dos debates contemporâneos dos movimentos feministas e das teorias feministas advêm da nova composição da disputa política de Estado que se dá no plano mundial e em diversas nações. As propostas pelo avanço da democracia são atacadas pelas propostas de extrema direita com configurações pós-fascistas. As posições dessa nova extrema direita diretamente criticam e atacam as movimentações feministas e antirracistas e os movimentos migratórios.

Uma outra temática em aberto é a que advêm das mais recentes transformações tecnológicas nos modos de produção e nos meios de comunicação, cada vez mais digitais e

organizados em plataformas na internet, colocando em jogo o entendimento sobre desigualdades de gênero, raça e classe.

Em relação às novas formas de disputas políticas, os feminismos e as teorias feministas se organizam em torno de uma clivagem central. De um lado, os feminismos majoritários que tomam o gênero como categoria relacional, performativa e aberta à diversidade de corporeidades trans e não binárias e à interseccionalidade de gênero, raça e classe. De outro, correntes minoritárias que afirmam a categoria “mulheres” a partir de um critério biológico ou de “sexo pelo nascimento”, excluindo mulheres trans do escopo da política feminista e propondo a substituição do termo gênero por “sexo”. São as autodenominadas “feministas radicais”, de fato, defensoras da exclusão das mulheres trans e não binárias dos feminismos: as chamadas feministas trans-excludentes radicais (TERFs).

Essa polarização aparece também na produção acadêmica feminista, pois se tornou terreno de disputa política transnacional. Os setores minoritários dos feminismos que criticam a noção de gênero, passam a estabelecer alianças, ainda que ambíguas e por vezes não intencionais, com forças de extrema direita e neoconservadoras que atacam a “ideologia de gênero”, para atacarem a expansão da pauta identitária de gêneros por direitos. Os setores feministas majoritários analisam criticamente o espaço político mundial cada vez mais antidireitos. Pautas feministas tradicionais de denúncia de violência sexual se intensificam em movimentos de rua e na internet incomodando as políticas de extrema direita.

Judith Butler (2024), em “*Who’s Afraid of Gender?*”, argumenta que o “gênero” se tornou um fantasma político, um significante esvaziado sobre o qual se projetam angústias sociais mais amplas: precariedade econômica, guerra, mudança climática e insegurança migratória. Para Butler, os movimentos antigênero (evangélicos, católicos conservadores, parte da extrema direita secular) mobilizam essa figura fantasmática para consolidar pânico morais que sustentam agendas autoritárias em países como Hungria, Uganda e Estados Unidos. Butler chama atenção para a articulação entre TERFs e discursos coloniais e raciais, além de para o modo como a fantasia de “proteção das mulheres” tem sido usada retoricamente por lideranças de direita, de Donald Trump a Viktor Orbán, para restringir direitos de pessoas trans, migrantes e racializadas.

A pesquisadora brasileira Sonia Corrêa oferece uma leitura convergente situada na experiência latino-americana. Em texto de apresentação publicado com Carla Rodrigues na revista *Cadernos Pagu* (Corrêa & Rodrigues, 2023), Corrêa discute o conceito de “feminismos pós-fascistas” para nomear a aliança entre movimentos críticos de gênero e forças políticas de ultradireita. A autora sustenta que essas correntes trans-excludentes, ao adotarem uma retórica de “defesa das mulheres” contra a “ideologia de gênero”, acabam por fornecer legitimidade discursiva e capital simbólico a projetos autoritários.

Corrêa mostra como o pânico moral em torno do “gênero” foi construído desde os anos 1990 por setores religiosos (Vaticano e direita evangélica) e depois convertido em política de Estado em países como o Brasil sob Jair Bolsonaro, formando redes com lideranças internacionais em torno de pautas antiaborto e da “família tradicional”. A convergência entre Butler e Corrêa está em compreender o antigenerismo como tecnologia política de mobilização de massas diante de um “pós-fascismo” na busca de inimigos a serem excluídos dos direitos de cidadania.

Um segundo eixo de disputa contemporânea envolve a relação entre feminismo e tecnologia. Helen Hester (2018), em *“Xenofeminism”* e no manifesto coletivo do Laboria Cuboniks, propõe uma reformulação radical da política de gênero a partir de três eixos: tecnomaterialismo, antinaturalismo e abolicionismo de gênero. Para Hester, a tecnologia reprodutiva, digital e industrial não deve ser vista como ameaça à “natureza” feminina, mas como terreno de disputa por projetos emancipatórios. A autora rejeita o essencialismo biológico e o otimismo tecnológico ingênuo, colocando-se em favor da construção deliberada de futuros alternativos, como nas tecnologias de reprodução assistida.

Safiya Umoja Noble (2018) contrasta com Heller. Enquanto o xenofeminismo aposta na apropriação tecnológica como horizonte emancipatório, a crítica interseccional digital de Noble alerta para os riscos de reproduzir opressões via infraestrutura técnica supostamente neutra, exigindo desenho de sistemas orientado por justiça racial e de gênero desde sua concepção. Em *“Algorithms of Oppression”*, ela desloca o debate para a crítica interseccional das infraestruturas digitais. Noble demonstra como mecanismos de busca e plataformas digitais reproduzem e amplificam racismo e sexismo, não como falha técnica pontual, mas como resultado estrutural do desenho de sistemas algorítmicos que refletem hierarquias sociais preexistentes. Sua perspectiva de feminismo interseccional digital afirma que gênero, raça e classe devem ser analisados conjuntamente na crítica à tecnologia, além de mostrar que a neutralidade alegada dos algoritmos oculta relações de poder que penalizam desproporcionalmente mulheres negras.

Um terceiro debate em aberto é se as análises teóricas baseadas na posição teórica pós-colonial devem ou podem vir a ser substituídas por análises teóricas decoloniais. Maria Lugones (2008), filósofa argentina radicada nos Estados Unidos, formulou o conceito de “colonialidade de gênero”, argumentando que o próprio sistema moderno de gênero, como categoria binária e hierárquica, foi imposto pela colonização, antes inexistente, pois eram outras as formas de organização social entre os sexos nas populações originárias e africanas: não generizadas e não patriarcais. Fica claro aqui que essa posição em relação às socialidades que antecedem a colonização se distancia das análises de Strathern, Moore ou Spivak.

Rita Segato, antropóloga argentina que desenvolveu boa parte de sua carreira no Brasil, assumiu a perspectiva decolonial, mas propôs (Segato e Monque, 2021) a noção de “patriarcado de baixa intensidade” nas sociedades pré-coloniais e sua transformação em um “patriarcado colonial moderno” de altíssima intensidade. Possivelmente isso decorre de seus estudos anteriores sobre violência de gênero entre mulheres indígenas no Brasil, que mostravam que havia uma organização própria indígena com hierarquia de gênero, apesar de sua diferença radical em relação à opressão de dominação de gênero sofrida pela colonização ocidental branca. Seus estudos sobre feminicídio em Ciudad Juárez e sobre a “pedagogia da crueldade” tornaram-se referência para pensar a violência de gênero na América Latina a partir de uma chave que escapa ao feminismo liberal e ao marxismo clássico.

4. Configuração brasileira e latino-americana

A trajetória do pensamento feminista no Brasil e na América Latina não pode ser descrita como uma simples importação de teorias produzidas no Norte Global. Desde os anos 1960-1970, autoras brasileiras e latino-americanas dialogaram com o pensamento feminista teórico em suas diversas vertentes, mas o fizeram deslocando essas matrizes teóricas para dar conta de realidades marcadas pelas ditaduras civis-militares, pela volta da democracia e por desigualdades de classe, raça e gênero muito mais agudas do que as que informavam os feminismos do Atlântico Norte. O resultado foi menos uma “recepção” do que uma reformulação crítica a partir dos conflitos brasileiros e latino-americanos entre os movimentos sociais e as narrativas hegemônicas dos governos que assumiam o poder de Estado.

Um conjunto de intelectuais brasileiras, formadas majoritariamente nas décadas de 1970 e 1980, seguidas por mais novas pensadoras feministas, foi responsável por essa reconfiguração, se articulando a um projeto teórico-político de compreensão da opressão de gênero e das relações sociais de gênero que pudessem, além de produzir conhecimento objetivo, apontar mudanças legislativas para ampliação dos direitos à igualdade e inovação nas políticas públicas. Nos anos 1980, foram criados, em diferentes universidades, núcleos de estudos feministas.

Socióloga paulista (1934-2010), Heleyeth Saffioti (1969/1976) é considerada autora do primeiro livro feminista brasileiro de fôlego acadêmico, “A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade”, tese de livre-docência defendida ao final da década de 1960 e publicada em 1969, ainda no auge da ditadura militar. Saffioti articulou desde cedo classe, sexo e raça para pensar a inserção da mulher no capitalismo dependente brasileiro, décadas antes de a “interseccionalidade” ganhar esse nome nos Estados Unidos. Nos anos 1960-1970, o foco era a exclusão feminina do mercado de trabalho e a crítica ao capitalismo patriarcal; desde 1980 até sua morte, se voltou à violência contra as mulheres, cunhando a metáfora do “nó” das relações sociais de classe, gênero e raça/etnia, uma imagem para dizer que essas dimensões não se somam, mas se enredam de modo indissociável.

Filósofa e ativista radicada no Rio de Janeiro (1935-1994), Lélia Gonzalez é pioneira do feminismo negro brasileiro. Sua crítica dirige-se tanto ao feminismo branco hegemônico, que ignorava a experiência das mulheres negras, quanto ao movimento negro, majoritariamente masculino, que não incorporava a questão de gênero. Seu conceito mais influente é o de amefricanidade, em “A categoria político-cultural de amefricanidade” (Gonzalez, 1988). A autora recupera a experiência comum de povos negros e indígenas nas Américas sob escravidão, colonialismo e imperialismo, racismo e sexismo. Pensa racismo e sexismo como eixos estruturantes e simultâneos de opressão, publicando artigos antes que Patricia Hill Collins publicasse “*Black feminist thought*”.

Sueli Carneiro e Djamila Ribeiro, filósofas, tornam-se posteriores referências. Sueli Carneiro, em “A construção do outro como não-ser como fundamento do ser”, tese publicada em 2005, descreve o apagamento sistemático dos saberes intelectuais negros e atua para as ações afirmativas no ensino superior. Djamila Ribeiro, em “O que é lugar de fala?” (2017), trabalha o conceito vinculando-o ao conhecimento situado não só a partir da experiência, mas também apontando espaços de fala interditados ou dificultados.

Na Sociologia, uma linha de investigação e reformulação teórica se deu no campo da sociologia do trabalho e da violência de gênero com as contribuições de Lourdes Bandeira, Bila

Sorj e Eva Alterman Blay. Lourdes Bandeira (1949–2021) se dedicou inicialmente ao estudo da divisão sexual do trabalho, mas logo passou à questão da violência contra as mulheres, situando-a no cotidiano da vida social, regido por assimetrias. Seu último trabalho analisou o enquadramento midiático dos feminicídios (Bandeira, 2024). Sorj dedicou-se a investigar a divisão sexual do trabalho, as transformações do mercado de trabalho feminino e as tensões entre inserção produtiva e responsabilidades domésticas. Eva Blay, por sua vez, tornou-se uma referência nos estudos sobre violência contra a mulher no Brasil, articulando pesquisa acadêmica e incidência política.

As antropólogas Lia Zanotta Machado e Mireya Suarez (1939–2019) trabalharam juntas, e com Lourdes Bandeira, desde os anos 1990, em estudos empíricos e teóricos sobre violência de gênero ligadas ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres da Universidade de Brasília (NEPeM/UnB). Ambas se tornaram referência nos estudos sobre violência de gênero no Brasil. Machado trouxe um olhar antropológico para os estudos dos movimentos sociais feministas, “Feminismo em Movimento” (Machado, 2010), e para as interfaces entre gênero e sexualidade. “Masculinidades e Violências. Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea” (Machado, 2004) é um dos textos centrais sobre masculinidade e estupro, analisando como discursos de agressores oscilam entre monstruosidade e banalização do ato, revelando o “imaginário da sexualidade de gênero” e o imaginário masculino de se colocar no lugar da “lei simbólica e do poder de controle”.

Também no campo da antropologia, Miriam Grossi investiga como as relações de parentesco, as configurações domésticas e as normas de gênero produzem e, ao mesmo tempo, contestam formas de violência e desenvolve estudos sobre diversidade sexual e novas configurações familiares. A antropóloga Débora Diniz tornou-se uma das principais vozes acadêmicas e públicas sobre bioética, direitos reprodutivos e descriminalização do aborto no Brasil, produzindo pesquisas empíricas como a Pesquisa Nacional do Aborto, (Diniz et al., 2023) que subsidiaram debates jurídicos e legislativos, em diálogo com a reflexão de Machado sobre as relações entre religiões cristãs, frentes parlamentares e o interdito ao aborto.

No campo da ciência política, Céli Regina Jardim Pinto e Flávia Biroli representam duas gerações que se complementam na análise da relação entre feminismo e democracia. Céli Pinto dedicou-se sobretudo à reconstrução histórica do movimento feminista brasileiro, mapeando suas fases, tensões internas e relações com o Estado. Flávia Biroli tem se concentrado na análise contemporânea das reações ao feminismo, investigando como o avanço do neoconservadorismo e das direitas religiosas reconfigura o debate público sobre gênero, família e direitos.

As teorias feministas brasileira e latino-americana não foram apenas receptoras de formulações externas, mas produtoras de categorias próprias como patriarcado racializado e amefricanidade. Hoje parte dos feminismos majoritários brasileiros se denominam feminismos antirracistas. Foram articuladas inovadoramente as desigualdades como violência de gênero e autonomia reprodutiva a problemas de Estado. Análises que hoje circulam internacionalmente, evidenciando um movimento de mão dupla entre tradução, circulação e produção teórica original.

5. Limites analíticos e alternativas

O uso do feminismo no singular e mulher no singular, embora se propusessem como abrangentes das diversidades de mulheres nos seus primórdios, têm sido duramente criticados no século XXI. Se a participação, desde seus inícios, tanto no Norte Global como, mais especialmente, no Sul Global foi muito mais ampla e diferenciada do que se pontua criticamente, incluindo mulheres operárias, sindicalizadas, de partidos políticos, aliadas a movimentações de mulheres populares, fato é que a visibilidade maior foi das mulheres brancas intelectuais, ativistas e teóricas.

O conceito de feminismo deveria ser sempre no plural: feminismos.

O conceito de feminismos deveria ser sempre articulado, pela sua história, pela teoria e pelo pensamento majoritário atual com o conceito de gênero.

Gênero, pela sua definição, é uma construção social que pode ser continuamente desconstruída e reconstruída, e se proliferar diversificando identidades de gênero. É possível, assim, entender a profunda proximidade entre os movimentos pela diversidade sexual e pluralidade de identidades e estilos de gênero e tornar possível a ampliação dos feminismos transinclusivos.

O conceito atual de feminismos deveria ainda ser sempre articulado com o conceito de interseccionalidade de gênero, raça e classe. Dessa forma, não só estaria centrado na posição teórica do conhecimento situado e da objetividade, como seria uma forma de integrar feminismos e movimentos antirracistas, de tal modo que também se ampliassem os feminismos antirracistas.

O conceito de teorias feministas ou epistemologias feministas deveria ser sempre plural para alcançar não só o “núcleo duro” do conhecimento parcial objetivo, não só a partir das posições sociais da diversidade de mulheres, mas a partir das alianças com as posições sociais da defesa dos direitos da diversidade de identidades de gênero, classe e raça.

Em resumo, outro conceito não seria preferível, mas sim sua articulação com os conceitos de movimento social, de gênero, de classe, de antirracismo, de patriarcado e de interseccionalidade.

6. Referências bibliográficas

Origens intelectuais: protofeminismos

Wollstonecraft, Mary. (2016). *Reivindicação dos direitos da mulher* (Ivania Pocinho Motta, Trans.). Boitempo: Iskra. (Obra original publicada em 1792).

Correntes teóricas do ponto de vista e conhecimento situado

Collins, Patricia Hills. (1990). *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment*. Routledge.

Haraway, Donna. (1988). Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. *Feminist Studies*, 14 (3), 575-599.

Harding, Sandra. (1991). *Whose Science? Whose Knowledge? Thinking from Women's Lives*. Cornell University Press.

Correntes teóricas do patriarcado e do pós-colonialismo

Delphy, Christine. (1981). Le Patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles. *Nouvelles Questions Féministes*, volume (2), pp. 58-74.

Spivak, Gayatri Chakravorty. (2010). *Crítica de la razón póscolonial. Hacia una historia del presente evanescente*. Ediciones Akal. S.A.

Correntes teóricas do gênero nas sociedades indígenas e não modernas

Moore, Henrietta. (2007). *The Subject of Anthropology: gender, symbolism and psychoanalysis*. Polity Press.

Strathern, Marilyn. (2006). *O Gênero da Dádiva: Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Ed. da Unicamp. (Obra original publicada em 1988).

Debates contemporâneos em aberto

Butler, Judith. (1990). *Gender Trouble*. Routledge.

Butler, Judith. (2024). *Who's Afraid of Gender?* Farrar, Straus and Giroux.

Corrêa, Sonia, & Rodrigues, Carla. (2023). Apresentando Terfs, movimentos críticos do gênero e feminismos pós-fascistas. *Cadernos Pagu*, (68), 1-25, e236801. <https://doi.org/10.1590/18094449202300680001>.

Hester, Helen. (2018). *Xenofeminism*. Polity Press.

Lugones, María. (2008). Colonialidad y Género. *Tabula Rasa*, Bogotá - Colombia, No.9: 73-101, julio-diciembre 2008 ISSN 1794-248

Noble, Safya Umoja. (2018). *Algorithms of Oppression*. NYU Press.

Segato, Rita, & Monque, Pedro. (2021). Gender and Coloniality: From Low-Intensity Communal Patriarchy to High-Intensity Colonial-Modern Patriarchy. *Hypatia*, 36(4), 781-799. <https://doi.org/10.1017/hyp.2021.58>.

Configurações brasileiras: capitalismo, sexismo, racismo e lugar de fala

Gonzalez, Lélia. (1988). A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*. Ed. Global, N°. 92/93.

Ribeiro, Djamila. (2017). *O que é lugar de fala?* Letramento.

Saffioti, Heleyeth (1976). *A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade* (2ª ed.). Petrópolis: Vozes. (Obra original publicada em 1969).

Configurações brasileiras: violência de gênero e autonomia reprodutiva como problemas de Estado

Bandeira, Lourdes. (2024). *Crimes de Feminicídio no Enquadramento midiático*. Editora da UnB.

Diniz, Deborah; Medeiros, Marcelo & Madeiro, Alberto. (2023). Pesquisa Nacional de Aborto-Brasil, 2021. *Ciência e Saúde Coletiva*, 28(6), 1601-1606. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.01892023>.

Machado, Lia Zanotta. (2004). Masculinidades e Violências. Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In Mônica Raísa Schpun (Ed.), *Masculinidades* (1ª ed., pp. 35-78). Boitempo/Edunise.

Machado, Lia Zanotta. (2010). *Feminismo em Movimento*. Francis.

VER TAMBÉM:

Movimento social | Gênero | Classe | Racismo e antirracismo | Patriarcado | Interseccionalidade

COMO CITAR ESTE VERBETE:

Machado, Lia Zanotta. (2026). Feminismo. In *Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS)*. ANPOCS. 10.17666/ebcs.2026.034.